



PORTARIA Nº20/2023

DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

A **Diretora Presidente - designada do IPSESVI** - Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Vicente Ferrer - IPSESVI, no exercício legal do respectivo cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis Municipais nº724/2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais da última remuneração, com reajuste de paridade, ao servidor Público Municipal, o Sr. **JOSÉ FERNANDO GOMES DA SILVA**, matrícula funcional nº 10868, investido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CLASSE I- FAIXA - F**, lotado na Secretaria de Obras e Urbanismo deste Município, inscrito no Cadastro de Pessoas Física - CPF/MF Nº 577.238.004-44, portador da Identidade - RG Nº 6.950.172 SDS/PE, com fundamento no Art. 6º, incisos I ao IV da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Vicente Férrer, PE, 01 de setembro de 2023.


ELDELITA DE FÁTIMA BORBA DE MOURA
Diretora Presidente - Designada



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura e Câmara Municipal de São Vicente Férrer a Portaria nº 20/2023, que concedeu aposentadoria por Idade e Tempode Contribuição com proventos integrais da última remuneração, com reajuste de paridade ao servidor o Sr. **JOSÉ FERNANDO GOMES DA SILVA**, sob a matrícula nº **10868**.

São Vicente Férrer, PE, 01 de setembro de 2023.


ELDELITA DE FÁTIMA BORBA DE MOURA
Diretora Presidente - Designada